

Estrutura Orgânica do Município de Estremoz publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de Dezembro (com especial incidência na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos).

9.2 — Os candidatos nas condições referidas no ponto 9.1 a) podem afastar, mediante declaração escrita no formulário de candidatura, a utilização do método de selecção avaliação curricular optando pela prova de conhecimentos.

9.3 — Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será, ainda, utilizado como método de selecção facultativo a Entrevista Profissional de Selecção, que terá uma ponderação de 30 % na classificação final.

A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

10 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.cm-estremoz.pt.

11 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3, para a realização da audiência dos interessados.

13 — Em conformidade com o disposto na alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, desde que o solicitem.

14 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — Após homologação do Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações da Câmara, disponibilizada na respectiva página electrónica, sendo ainda publicada na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição «a Administração Pública, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.».

17 — Júri do concurso:

Presidente — José Manuel Carapeta Maranga, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

1.º vogal efectivo: Rui Miguel Tavares Nobre Franco, Técnico Superior.

2.º vogal efectivo: Ana Rita Gago, Técnica Superior.

1.º vogal suplente: Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva, Chefe de Divisão de Obras, Logística e Conservação.

2.º vogal suplente: Rute Carvalho Neves, Técnica Superior.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e os vogais efectivos serão substituídos pelos vogais suplentes.

15 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco João Ameixa Ramos*.

305360064

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Declaração de rectificação n.º 1789/2011

Por ter sido publicado com inexactidão o Regulamento do Cartão Social do Município, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2011 (regulamento n.º 444/2011), rectifica-se que, no n.º 3 do artigo 10.º do referido regulamento, onde se lê «Comparticipação de 5 nas outras despesas de saúde» deve ler-se «Comparticipação de 50 % nas outras despesas de saúde».

17 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto Ildelfonso Leão de Oliveira*.

305370805

MUNICÍPIO DE FARO

Aviso n.º 23013/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por Despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, de 26 de Outubro de 2011, proferido no uso das competências próprias, previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizado o regresso ao serviço de Luís Filipe Silva Barros, Técnico Superior, área de Engenharia Civil do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Novembro do ano em curso, o qual se encontra de Licença sem remuneração de longa duração.

3 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Conceição Bacalhau Coelho*.

305334411

Aviso n.º 23014/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu Despacho de 26 de Outubro de 2011, proferido no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º B-4/2009/CM, do Senhor Presidente da Câmara, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 59/2010/CM, de 19 de Outubro, publicado através de Edital n.º 415/2010, de 21 de Outubro e previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deferido, nos termos do artigo 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 235.º do diploma referido, o pedido de Licença sem remuneração de longa duração, de Diogo Costa de Alves Lança, Técnico Superior na área de Direito, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, situação que se vem mantendo desde 2 de Outubro de 2008.

3 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Conceição Bacalhau Coelho*.

305334525

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aviso n.º 23015/2011

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, abertos por avisos publicados nos Diários da República, n.º 185 e 204, 2.ª série, datado de 23 de Setembro de 2009 e 20 de Outubro de 2010 e após negociação do posicionamento remuneratório, foram celebrados contratos por tempo indeterminado, a 3 de Outubro, com os seguintes candidatos: Elsa Maria de Jesus Pombo e Luís Manuel Pires Ferreira com a remuneração de 1.201,48 correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório, da carreira de técnico superior.

Para os efeitos previstos nos n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Isabel Aranda e Cunha, Chefe de Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida.

Vogais efectivos: Maria Clara de Sousa Ramos Mateus Diogo, Chefe de Divisão de Educação, Acção Social e Desenvolvimento que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Ricardo Miguel Dias Alves, Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais.

Vogais suplentes: Maria Isabel Carvalho Campos, Chefe de Divisão de Administração e Finanças e José Joaquim Martins da Conceição, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística.

20 de Outubro de 2011. — O Presidente, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

305341661

Aviso n.º 23016/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho datado de 3 de Novembro de 2011, foram concedidas licenças sem remuneração aos seguintes colaboradores:

Marco Paulo Sanches Marques — assistente técnico, com início em 2 de Novembro de 2011, pelo período de 10 meses;